



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 488/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

ALTERA VALORES VENCIMENTAIS DAS TABELAS EM VIGOR REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de uma das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 7% (sete por cento) as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais do Quadro do Pessoal Permanente do Magistério e de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém, observando as tabelas anexas.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo aplica-se aos Profissionais do Magistério e de Apoio/Administrativo, aposentados com direito à integralidade e paridade conforme previsto constitucionalmente que, quando em atividade, estavam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém.

Art. 2º - Fica garantido o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo do mesmo.

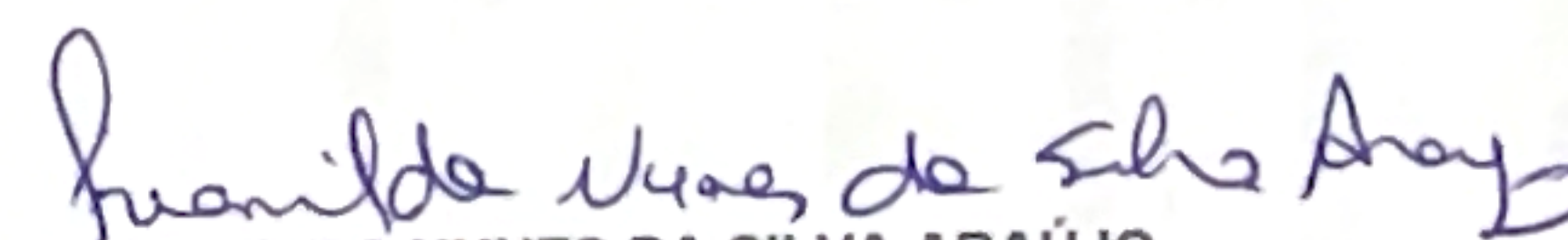
Art. 3º - Fica garantido o cumprimento do Salário-Mínimo em vigor para o Quadro Suplementar, bem como para os ocupantes de Cargos do Grupo Ocupacional do Quadro do Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Belém, do Quadro Permanente, para aqueles em que seu vencimento base esteja abaixo daquele.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2025, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Belém/AL, 26 de maio de 2025.

ADALBERTO ANTERO
TORRES:0205629849
0
Assinado de forma digital
por ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.05.26 13:41:30
-03'00'
ADALBERTO ANTERO TORRES
Prefeito

Esta Lei foi registrado e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste Município em 26 de maio de 2025, e deve a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


IVANILDA NUNES DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA N.º 1

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

CLASSES										
NÍVEIS	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J + 27
V DOUTORADO	6.523,09	6.784,02	7.055,38	7.337,59	7.631,10	7.936,34	8.253,79	8.583,94	8.927,30	9.284,39
IV MESTRADO	5.435,91	5.653,35	5.879,48	6.114,66	6.359,25	6.613,62	6.878,16	7.153,29	7.439,42	7.737,00
III ESPECIALIZAÇÃO	4.726,88	4.915,95	5.112,59	5.317,10	5.529,78	5.750,97	5.981,01	6.220,25	6.469,06	6.727,82
II LICENCIATURA PLENA	4.297,16	4.469,05	4.647,81	4.833,72	5.027,07	5.228,16	5.437,28	5.654,77	5.880,96	6.116,20
I MAGISTÉRIO	3.437,73	3.575,24	3.718,25	3.866,98	4.021,66	4.182,52	4.349,83	4.523,82	4.704,77	4.892,96

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 25%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

Assinado de forma
digital por
ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.05.26
13:42:22 -03'00'

AVENIDA PREFEITO JOSÉ CICERO SANTA ROSA, N.º 249, CENTRO, CEP 57630-000, BELÉM/AL.
CNPJ N.º 12.227.641/0001-62



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

TABELA N.º 2

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	+ 27
V										
DOUTORADO	4.892,32	5.088,01	5.291,53	5.503,19	5.723,32	5.952,25	6.190,34	6.437,96	6.695,48	6.963,30
IV										
MESTRADO	4.076,93	4.240,01	4.409,61	4.586,00	4.769,43	4.960,21	5.158,62	5.364,97	5.579,56	5.802,75
III										
ESPECIALIZAÇÃO	3.545,16	3.686,97	3.834,44	3.987,82	4.147,33	4.313,23	4.485,76	4.665,19	4.851,79	5.045,87
II										
LICENCIATURA PLENA	3.222,87	3.351,79	3.485,86	3.625,29	3.770,30	3.921,12	4.077,96	4.241,08	4.410,72	4.587,15
I										
MAGISTÉRIO	2.578,30	2.681,43	2.788,69	2.900,23	3.016,24	3.136,89	3.262,37	3.392,86	3.528,58	3.669,72

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 25%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

ADALBERTO
ANTERO
TORRES:02056
298490

Assinado de forma
digital por ADALBERTO
ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.05.26
13:42:49 -03'00'

AVENIDA PREFEITO JOSÉ CICERO SANTA ROSA, N.º 249, CENTRO, CEP 57630-000, BELÉM/AL.
CNPJ N.º 12.227.641/0001-62



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA N.º 3

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

CLASSES										
NÍVEIS	A 0 a 3	B 3 a 6	C 6 a 9	D 9 a 12	E 12 a 15	F 15 a 18	G 18 a 21	H 21 a 24	I 24 a 27	J + 27
V DOUTORADO	4.076,93	4.240,01	4.409,61	4.586,00	4.769,43	4.960,21	5.158,62	5.364,97	5.579,56	5.802,75
IV MESTRADO	3.397,44	3.533,34	3.674,68	3.821,66	3.974,53	4.133,51	4.298,85	4.470,80	4.649,64	4.835,62
III ESPECIALIZAÇÃO	2.954,30	3.072,47	3.195,37	3.323,18	3.456,11	3.594,36	3.738,13	3.887,66	4.043,16	4.204,89
II LICENCIATURA PLENA	2.685,73	2.793,16	2.904,88	3.021,08	3.141,92	3.267,60	3.398,30	3.534,23	3.675,60	3.822,63
I MAGISTÉRIO	2.148,58	2.234,52	2.323,91	2.416,86	2.513,54	2.614,08	2.718,64	2.827,39	2.940,48	3.058,10

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%
PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEL I = 25%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20%

ADALBERTO
ANTERO
TORRES:0205
6298490

Assinado de forma
digital por
ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.05.26
13:43:13 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

JORNADA DE TRABALHO – 20 HORAS

TABELA N.º 4

GRADE DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – QUADRO EM EXTINÇÃO)

CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30
V DOUTORADO	3.261,55	3.392,01	3.527,69	3.668,80	3.815,55	3.968,17	4.126,90	4.291,97	4.463,65	4.642,20
IV MESTRADO	2.717,96	2.826,67	2.939,74	3.057,33	3.179,62	3.306,81	3.439,08	3.576,64	3.719,71	3.868,50
III ESPECIALIZAÇÃO	2.363,44	2.457,98	2.556,30	2.658,55	2.764,89	2.875,49	2.990,50	3.110,12	3.234,53	3.363,91
II LICENCIATURA PLENA	2.148,58	2.234,52	2.323,91	2.416,86	2.513,54	2.614,08	2.718,64	2.827,39	2.940,48	3.058,10

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV E V = 20%

ADALBERTO
ANTERO
TORRES:0205
6298490

Assinado de forma
digital por
ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.05.26
13:43:36 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA N.º 5

CARGO – AUX. ADM. ED, AUX. VIG. ESCOLAR, MERENDEIRA ESCOLAR, MOTORISTA ESCOLAR E (AUX. ADM., AGENTE DE PORTARIA, FISCAL DE DISCIPLINA E RECEPCIONISTA - CARGOS EM EXTINÇÃO)

CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	+ 30
VI Especialização	2240,58	2296,59	2354,01	2412,86	2473,18	2535,01	2598,39	2663,35	2729,93	2798,18	2868,13
V Grad. Superior	2036,89	2087,81	2140,01	2193,51	2248,35	2304,55	2362,17	2421,22	2481,75	2543,80	2607,39
IV Médio Comp. + Técnico	1771,21	1815,49	1860,88	1907,40	1955,08	2003,96	2054,06	2105,41	2158,05	2212,00	2267,30
III Ens. Médio Completo	1610,19	1650,44	1691,71	1734,00	1777,35	1821,78	1867,33	1914,01	1961,86	2010,91	2061,18
II Ens. Fundamental Completo	1533,51	1571,85	1611,15	1651,43	1692,71	1735,03	1778,41	1822,87	1868,44	1915,15	1963,03
I 1ª Fase Ens. Fundamental	1460,49	1497,00	1534,43	1572,79	1612,11	1652,41	1693,72	1736,06	1779,47	1823,95	1869,55

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 05%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS IV e V = 15%

ADALBERTO Assinado de forma
digital por

ANTERO ADALBERTO ANTERO

TORRES:0205629849

0

Dados: 2025.05.26
13:44:29 -03'00'

56298490

AVENIDA PREFEITO JOSÉ CICERO SANTA ROSA, N.º 249, CENTRO, CEP 57630-000, BELÉM/AL.

CNPJ N.º 12.227.641/0001-62



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS
TABELA N.º 6

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V e VI = 10%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETARIA ESCOLAR

CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	+ 30
IV											
Especialização	2240,58	2296,59	2354,01	2412,86	2473,18	2535,01	2598,39	2663,35	2729,93	2798,18	2868,13
III											
Grad. Superior	2036,89	2087,81	2140,01	2193,51	2248,35	2304,55	2362,17	2421,22	2481,75	2543,80	2607,39
II											
Médio Comp. + Técnico	1771,21	1815,49	1860,88	1907,40	1955,08	2003,96	2054,06	2105,41	2158,05	2212,00	2267,30
I											
Ens. Médio Completo	1610,19	1650,44	1691,71	1734,00	1777,35	1821,78	1867,33	1914,01	1961,86	2010,91	2061,18

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II = 10%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III = 15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV = 10%
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

ADALBERTO Assinado de forma
ANTERO digital por
TORRES:0205629849
56298490
DADOS: 2025.05.26
13:45:30 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS CONCURSADOS OU REGULARES NÃO HABILITADOS
A	40	1518,00	Serviçal, Auxiliar de Serviços Gerais, Merendeira, Vigia, Motorista, Agente Administrativo
B	25	1518,00	Professor sem formação para o Cargo

ADALBERTO
ANTERO
TORRES:0205
6298490

Assinado de forma digital por
ADALBERTO ANTERO
TORRES:02056298490
Dados: 2025.05.26
13:45:53 -03'00'